



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. INÁCIO CARVALHO(PT)

PROJETO DE LEI N° /2026

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR INÁCIO CARVALHO

Partido dos Trabalhadores-PT

EMENTA

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA JOÃO JOSÉ TOURINHO**”, o trecho e bairro sem indicação definida.

Art. 2º As características técnicas do logradouro, referido nesta Lei, são aquelas constantes do cadastro mantido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**

1º Secretário

Vereador **ELZUILA ALVES CALISTO**

2ª Secretária





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. INÁCIO CARVALHO(PT)

JUSTIFICATIVA

PROPONHO à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo homenagear o Sr. João José Tourinho, Empresário, Avicultor, fundador do Grupo Diave, pioneiro na avicultura no estado do Piauí, gerando alimento, emprego e dignidade para centenas de famílias piauienses.

Nascido em 10 de março de 1939, na cidade de Balsas (MA), João José Tourinho construiu, no Piauí, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da região.

Seu espírito empreendedor e sua visão de futuro o levaram a atuar com destaque como presidente da Associação Piauiense de Avicultura, vice-presidente da Associação Brasileira de Avicultura, conselheiro da Secretaria da Fazenda do Piauí, dirigente da FAEPI e presidente do Conselho Fiscal do Sebrae.

Foi um dos fundadores da COAVE e recebeu o título de Cidadão Lagopiense, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento local.

Na Maçonaria, dedicou mais de cinco décadas à Ordem, alcançando o Grau 33 — o mais elevado da hierarquia — e sendo reconhecido como Sapientíssimo Maçom em 2022.

Homem íntegro, visionário e profundamente dedicado à família, foi casado com Maria do Rosário Nunes da Costa Tourinho, com quem teve quatro filhos. Faleceu em Teresina, no dia 17 de dezembro de 2022, deixando um legado de valores, trabalho e amor ao próximo — uma herança de vida que inspira todos os que o conheceram.

Poe essas razões, submeto à apreciação dos nobres Vereadores e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, após as discussões e análises regimentais.



INÁCIO CARVALHO

Vereador do município de Teresina-PI

Ver. Inácio Carvalho



Até Júrgio Cunha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO JOSÉ TOURINHO

CPF
001.482.963-00

MATRÍCULA

078980 01 55 2022 4 00136 151 0065180-18
(LIVRO C: 136 TERMO: 65180 FOLHA: 151)

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO BRANCA CASADO, 83 ANOS

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BALSAS-MA 49695 SSP-PI

ELETOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO: ISIDORO TOURINHO e FEBRONIA TOURINHO
RESIDÊNCIA: AVE PRES KENNEDY, 4560, CASA 0020, PORTO DO CENTRO, TERESINA-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSETE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E Vinte E DOIS AS 05:10

DIA 17 MÊS 12 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO MARCOS, TERESINA-PI

CAUSA DA Morte
OUTRAS SEPTICEMIAS, NEOPLASIA MALIGNA DE COLON C/ METASTASE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMÉTÉRIO JARDIM DA RESSURREIÇÃO, TERESINA-PI

DECLARANTE
VICENTE DE PAULO DA COSTA TOURINHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RENATO RÉGO DA SILVA - 8177 PI

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
SEM INFORMAÇÃO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	49695		SSP-PI	
Cartão Nacional de Saúde	704606103445224			
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SECÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	005437561538	008/0019	TERESINA	PI

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte física de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL

REGISTRADOR: NOENE ARALIO LAGES

MUNICÍPIO/UF: TERESINA-PI

ENDEREÇO: RUA DINDI CALDAS N° 173 CENTRO

TELÉFONE: (86)3221-0643

E-MAIL: carlotoregistrocivil.oficio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA-PI, 21 de Dezembro de 2022.

Assinatura do Oficial
Maria das Dores Galvão Leal
Escrevente Compromissada

Encolhimento das paginas	Centímetro	Impressão	MP	Selo	Total R\$
1ª Via de impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital da Fiscalização
Carimbo
Isento

AET72979-03TP
Confira os dados do site em
www.poder.pj.pi.gov.br/fiscalizar



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.